



CÂMARA MUNICIPAL DE ASSAÍ

ESTADO DO PARANÁ

ATA DA DÉCIMA PRIMEIRA SESSÃO ORDINÁRIA, DA
CÂMARA MUNICIPAL DE ASSAÍ, ESTADO DO PARANÁ,
REALIZADA EM 24 DE ABRIL DE 2023.

MESA EXECUTIVA: LENI DE OLIVEIRA
PAULO CEZAR MIYAZAKI
NEUZA COSTA SOUZA

Aos vinte e quatro dias do mês de abril do ano dois mil e vinte e três, nesta cidade de Assaí, Estado do Paraná à hora regimental e na Sala das Sessões da Câmara Municipal de Vereadores, instalada na Rua Senador Souza Naves nº 371, presentes os Senhores Vereadores: ADENILSON WAGNER FELIPE, ALESSANDRO CEZAR TORQUATO, CARLOS JÚNIOR DA SILVA, CLÉSIO CARLOS CRUZ, LENI DE OLIVEIRA, NEUZA COSTA SOUZA, PAULO CEZAR MIYAZAKI, RAFAEL GOUVEIA GRECA e SANDRA MARIA DE SOUZA, cujos nomes constam da Folha de presença em anexo, realizou-se a DÉCIMA PRIMEIRA SESSÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL, sob a presidência da Senhora Vereadora LENI DE OLIVEIRA e secretariada pelos Vereadores Paulo Cezar Miyazaki e Neuza Costa Souza. Verificada a existência de número legal, a Senhora Presidente, declarou em aberto os trabalhos da presente Sessão. Em seguida convidou o vereador Adenilson Wagner Felipe para fazer a Leitura Bíblica. Prosseguindo determinou a secretária da Casa que procedesse a leitura da ATA da DÉCIMA SESSÃO ORDINÁRIA, realizada em 17 de abril de 2023, a qual lida e julgada conforme, foi aprovada sem observação. Por Questão de Ordem a vereadora Sandra Maria de Souza, solicitou que fosse inserido no expediente dessa Sessão o Projeto de Lei sob nº 020/2023. Livre a palavra aos senhores vereadores para discussão do pedido da vereadora Sandra, não havendo manifestação, foi aprovado por unanimidade de votos. Continuando a Senhora Presidente solicitou a secretária da Casa que procedesse a leitura das matérias constantes do **EXPEDIENTE**: Projeto de Lei nº 020/2023, de 20 de abril de 2023, de autoria da vereadora Sandra Maria de Souza, Súmula: Denomina a Farmácia Municipal de Assaí: A COMISSÃO DE JUSTIÇA E FINANÇAS PARA OPINAR; Decisão quanto a tramitação do Projeto de Lei nº 017/2023 datada de 18 de abril de 2023, de autoria da Presidente Leni de Oliveira; Comunicado de recebimento de recursos de autoria da senhora Nilse Shinohata Menegazzo, secretária de Finanças, informando que o município de Assaí recebeu no dia 19 de abril de 2023, recursos do Instituto Agua e Terra, no valor de oitenta e quatro mil reais e dezoito centavos, referente a segunda medição da implantação de parque urbano, Parque Mirai; Convite da Liga das Associações Culturais de Assaí para prestigiar o Bom-Odori a ser realizado no dia 29 de abril de 2023, às dezenove horas, no Centro de Eventos Toyosaburo Ikeda, em comemoração aos noventa e um anos de Assaí: AO CONHECIMENTO DOS SENHORES VEREADORES; Requerimento nº 014/2023, de 12 de abril de 2023, de autoria dos vereadores Alessandro Torquato, Adenilson Wagner Felipe, Carlos Junior da Silva e Clésio Cruz, requerendo as seguintes informações: 1 - Por que as obras da rede de esgoto do Jardim Veneza ainda não foram concluídas? 2 - Quais providências foram ou estão sendo tomadas para que a obra seja definitivamente concluída? 3 - Qual o prazo previsto para o para a conclusão definitiva da obra? A ORDEM DO DIA DA PRESENTE SESSÃO; Indicação nº 030/2023, de 20 de abril de 2023, de autoria dos vereadores Alessandro Torquato, Adenilson Wagner Felipe, Carlos Junior da Silva e Clésio Cruz, solicitado que após o término do contrato com a empresa de segurança, o município contrate servidores efetivos para fazer a segurança nas escolas da rede municipal de ensino de nossa



CÂMARA MUNICIPAL DE ASSAÍ

ESTADO DO PARANÁ

cidade; Indicação nº 31/2023, de autoria da vereadora Sandra Maria de Souza, solicitando que seja feita a inserção do símbolo mundial do autismo, nas placas de atendimento prioritário e na sinalização de vagas de estacionamento dos estabelecimentos públicos e privados do município: OFICIE-SE. Por Questão de Ordem o vereador Carlos Junior da Silva, solicitou que fosse inserido na pauta da presente sessão e para apreciação do Plenário, o Parecer da Comissão de Justiça e Redação, datado de 24 de abril de 2023, sobre o Projeto de Lei nº 019/2023. Livre a palavra aos senhores vereadores para discussão, não havendo manifestação, dada a votação foi aprovado por sete votos a um. Ato continuo a Presidente determinou a leitura do Parecer da Comissão de Justiça e Redação, sobre o Projeto de Lei nº 019/2023, datado de 04 de abril de 2023, de autoria do Executivo Municipal, Súmula: Dispõe sobre a isenção de IPTU – Imposto Predial e Territorial Urbano no município de Assaí, estado do Paraná, nas condições que menciona, e dá outras providências. Que diante da possibilidade de haver erro material quanto à informação constante do Projeto, e para que esta Comissão e as demais Comissões Permanentes da Casa possam analisar com clareza a proposição, solicitamos o envio de pedido de informação, nos termos do art. 69, I do Regimento Interno à Prefeitura Municipal para que esclareça: I – Se a informação constante no Ofício nº 001/2023 do departamento de Planejamento e Gestão de que o impacto estimado de isenção fiscal de IPTU é de apenas R\$ 500,00 no ano de 2023; II- Em sendo procedente a informação contida no Ofício nº 001/2023, informar a estimativa de quantos imóveis seriam beneficiados pela isenção de IPTU no ano de 2023 proposta no PL 019/2023; III- Em sendo procedente a informação contida no Ofício nº 001/2023, informar qual seria a estimativa de impacto orçamentário da isenção proposta no PL nº 019/2023 para o ano de 2024 e quantos imóveis seriam beneficiados pela medida. Por fim requereu a inclusão do presente Parecer na ordem do dia da Sessão Ordinária, o mais breve possível, para sua discussão e votação, nos termos do art. 69, § 1º do Regimento Interno: A ORDEM DO DIA DA PRESENTE SESSÃO. Por Questão de Ordem o vereador Rafael Gouveia Greca solicitou uso da palavra, e com fundamento no artigo 186 do Regimento desta Casa, requereu a concessão de urgência para a apreciação do Projeto de Lei nº 017/2023, de sua autoria, Súmula: Dispõe sobre a transmissão ao vivo, via internet, de todas as reuniões oficiais realizadas no Poder Legislativo do município de Assaí. Livre a palavra para discussão dela fez uso o vereador Rafael Greca, fez um relato sobre o tramite do projeto de Lei sob nº 017/2023, apresentado em 23 de março, cujo objetivo é único e exclusivamente que todas as sessões e todos os atos dessa Câmara sejam filmados e transmitidos instantaneamente via internet e por vários motivos, e o primeiro deles é que essa Casa não tem nenhum motivo para esconder nada de ninguém. Falou que essa semana está tramitando na Câmara Federal o projeto de lei 2.630 que é referente a “censura não” e que a nível de governo federal estão querendo impor censura para impedir que haja manifestações livres pelas redes sociais. Disse continuando que entende que cercear e impedir a tramitação do projeto 017/2023 é uma tentativa de impor a censura dentro do município de Assaí, e como vereadores e representantes do povo, pode ser a favor ou contra a quem quer que seja nessa Casa e que caminhou junto com o Executivo por dois anos, tem caminhado de maneira independente desde o mês de janeiro por conta de não votar dois projetos da maneira com que lhe foi imposta e que se seu trabalho foi cerceado entende que está atingindo e ferindo sua dignidade como representante do povo. E que sempre respeitou todas as autoridades desse município. Disse que tinha o apoio da presidência para apresentação desse projeto e que tudo estava sendo feito de forma correta e com concordância quase unanime, apenas um vereador se posicionou contra, mas respeita o posicionamento desse vereador, porém a vontade de oito teria que prevalecer, mas não entende que do dia pra noite o posicionamento mudou e todas as medidas jurídicas que poderiam ser tomada nesta Casa, na



CÂMARA MUNICIPAL DE ASSAÍ

ESTADO DO PARANÁ

sua opinião intempestivas, em desconformidade com o Regimento Interno, tem travado essa pauta a mais de um mês. Questionou se existe algo a ser escondido por essa Casa, e que trabalham em um prédio em que a acessibilidade é limitada e que se tornou um costume do cidadão assistirem as sessões e o povo merece respeito e a melhor forma de demonstrar é adotando o princípio da publicidade e da transparência nas sessões. Fez um apelo a todos os colegas vereadores, que não queiram implantar a ditadura nem a censura no nosso município, pois vai pesar sobre os ombros daqueles que tentarem segurar com mão forte, com motivos injustificados a transparência e a publicidade dos atos dentro dessa Casa. Motivo pelo qual apresentou esse requerimento para que seja sanada de uma vez por todas essa questão das transmissões das reuniões deste Legislativo. Fez uso da palavra o vereador Carlos Junior da Silva, primeira saudando a todos e se desculpando pelo atraso para o início dessa Sessão, por conta de um projeto que trata da transmissão das sessões a qual trará a transparência de todos os atos realizados nessa Casa. Disse prosseguindo que já estava sendo firmado contrato com uma empresa e que seria pago em torno de oitocentos reais pelo serviço prestado, porém não foi concluído. Disse que no final do ano foram devolvidos mais de seiscentos mil reais para a prefeitura, no entanto essa Casa não pode pagar oitocentos reais para que haja transmissão e transparência dos trabalhos aqui realizados, que se sente envergonhado por ter pregado em sua campanha que esse mandato seria de total transparência assim como seus atos são transparentes. Disse não concordar com as decisões da presidente e que sua comissão exarou pareceres favoráveis ao projeto que nem precisaria, se a própria mesa executiva tivesse proposto todos seriam unânimes e essa questão já teria sido resolvida e as sessões sendo transmitidas via internet para toda população. Fez uso da palavra o vereador Paulo Cezar Miyazaki, após saudar a todos disse que o vereador citado que é contra esse projeto, é sua pessoa, porém tem liberdade de expressar suas palavras, votos e opiniões e que foi eleito pelo povo para ocupar uma cadeira nessa Casa. E que é contra, além dos comentários maldosos que aconteciam durante as antigas transmissões, também pelo motivo de que irá gerar gastos. Fez uso da palavra o vereador Alessandro Torquato, também se desculpou pelo atraso para o início dessa Sessão. Que o motivo do atraso é devido ao projeto das transmissões que já deveria ter sido resolvido a bastante tempo, e que não necessitava de tanta demora e de tantos pareceres e decisões, bastando apenas a presidente colocar em votação e tudo se resolveria. Falou prosseguindo que se o problema é o custo, que volte a ser feita como antes, através do celular e do facebook e se acontecerem os comentários que nem todos estão dispostos a ouvir que não se candidatem a ser uma pessoa pública. Falou que esse valor de oitocentos reais é irrisório perante os gastos que estão sendo realizados pelo executivo municipal, gastos esses desnecessários, e que isso sim é fazer politicagem. Ninguém mais desejando usar da palavra, passou-se a votação, sendo aprovado por sete votos a um o requerimento do vereador Rafael Gouveia Greca. Neste momento a Senhora Presidente convidou o vereador Adenilson Wagner Felipe para fazer a entrega das homenagens de Moção de Aplausos às professoras Romina Kaminari Teixeira e Delcídia Alves Guadain. Continuando com os trabalhos, terminado os despachos, por questão de ordem a vereadora Sandra Maria de Souza, solicitou que o Projeto de Lei nº 020/2023, fosse inferido na presente ordem do dia e votado em única discussão e votação. Livre a palavra, ninguém desejando se manifestar, foi aprovado por unanimidade de votos o pedido da vereadora Sandra Souza. Passou-se ao período da Ordem do Dia. A Senhora Presidente procedeu a leitura das matérias constantes: Parecer das Comissões de Justiça e Redação e Finanças, Orçamento e Tomada de Contas, opinando favoravelmente à aprovação do Projeto de Lei nº 020/2023, de 20 de abril de 2023, de autoria da vereadora Sandra Maria de Souza, Súmula: Denomina a Farmácia Municipal de Assaí. Livre a palavra aos senhores vereadores, dela fez uso a vereadora Sandra Maria de Souza, após saudar a todos



CÂMARA MUNICIPAL DE ASSAÍ

ESTADO DO PARANÁ

falou sobre o projeto de sua autoria que objetiva homenagear a família Inuyama, que todos são sabedores da importância e destaque que tiveram o Doutor Waldemar e sua esposa Doutora Carmem em nosso município, influenciando em todos os sentidos, como profissionais na área da saúde, prestando serviços públicos a comunidade e também um trabalho gratificante na parte espiritual atuando como ministros da igreja católica. Motivo pelo qual é merecida a homenagem à Família Inuyama denominando o novo prédio da farmácia municipal. Ninguém mais desejando se manifestar, dada a votação, foi aprovado por unanimidade de votos em única discussão e votação; Parecer da Comissão de Justiça e Redação, sobre o Projeto de Lei nº 019/2023, datado de 04 de abril de 2023, de autoria do Executivo Municipal, Súmula: Dispõe sobre a isenção de IPTU – Imposto Predial e Territorial Urbano no município de Assaí, estado do Paraná, nas condições que menciona, e dá outras providências. Que diante da possibilidade de haver erro material quanto à informação constante do Projeto, e para que esta Comissão e as demais Comissões Permanentes da Casa possam analisar com clareza a proposição, solicitamos o envio de pedido de informação, nos termos do art. 69, I do Regimento Interno à Prefeitura Municipal para que esclareça: I – Se a informação constante no Ofício nº 001/2023 do departamento de Planejamento e Gestão de que o impacto estimado de isenção fiscal de IPTU é de apenas R\$ 500,00 no ano de 2023; II- Em sendo procedente a informação contida no Ofício nº 001/2023, informar a estimativa de quantos imóveis seriam beneficiados pela isenção de IPTU no ano de 2023 proposta no PL 019/2023; III- Em sendo procedente a informação contida no Ofício nº 001/2023, informar qual seria a estimativa de impacto orçamentário da isenção proposta no PL nº 019/2023 para o ano de 2024 e quantos imóveis seriam beneficiados pela medida. Por fim requereu a inclusão do presente Parecer na ordem do dia da Sessão Ordinária, o mais breve possível, para sua discussão e votação, nos termos do art. 69, § 1º do Regimento Interno. Livre a palavra aos senhores vereadores, dela fez uso o vereador Carlos Junior da Silva, após saudar a todos, falou sobre o objetivo desse parecer que se refere ao projeto de lei 019 que trata da isenção do IPTU, e que após analisar o projeto a comissão achou por bem solicitar algumas informações ao executivo, mesmo porque consta no projeto que um dos critérios para a isenção é que o imóvel do contribuinte seja de até trinta mil reais e que sendo dessa forma o mínimo de pessoas serão beneficiadas, haja vista que muito pouco ou talvez nenhum imóvel em nosso município está avaliado nesse valor. Disse que o valor deve ser aumentado para que mais contribuintes possam ser beneficiados com a isenção do imposto. Fez uso da palavra o vereador Adenilson Wagner Felipe, inicia saudando a todos, em seguida lembrou que já foi votado nessa casa projeto, no qual os vereadores votaram para que não houvesse reajuste para o pagamento do IPTU desse ano, porém o Senhor Prefeito efetuou o reajuste através de decreto, não acatando a decisão desta Casa que beneficiaria muitas pessoas, haja vista a situação por que passa toda população brasileira pós pandemia. Ninguém mais desejando se manifestar, dada a votação, foi aprovado por unanimidade de votos em única discussão e votação; Requerimento nº 014/2023, de 12 de abril de 2023, de autoria dos vereadores Alessandro Torquato, Adenilson Wagner Felipe, Carlos Junior da Silva e Clésio Cruz, requerendo as seguintes informações: 1 - Por que as obras da rede de esgoto do Jardim Veneza ainda não foram concluídas? 2 - Quais providências foram ou estão sendo tomadas para que a obra seja definitivamente concluída? 3 - Qual o prazo previsto para o para a conclusão definitiva da obra? Livre a palavra aos senhores vereadores para discussão, dela fez uso o vereador Alessandro Cezar Torquato, após saudar a todos falou sobre o requerimento para que o prefeito se manifeste quanto as obras de rede de esgoto, em especial as obras do Jardim Veneza. Na Oportunidade convidou o Senhor Prefeito para vir a essa Casa e sanar as dúvidas dos vereadores e da comunidade. Fez uso da palavra o vereador Rafael Gouveia



CÂMARA MUNICIPAL DE ASSAÍ

ESTADO DO PARANÁ